



37308195



08006.000380/2026-81



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Trata-se da Dispensa Eletrônica nº 66/2026, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, incluindo acesso, entroncamento, tronco SIP ou solução tecnicamente equivalente, canais simultâneos, serviço DDR e demais recursos necessários à continuidade da telefonia fixa institucional do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, conforme condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta nº 66/2026 e seus anexos (37180733), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
2. Após a Adjudicação e Homologação da referida Dispensa (37298895) por esta Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, e juntado aos autos do relatório sistêmico da Dispensa (37298944), **AUTORIZO** a contratação direta, nos termos do art. 5º, inciso VIII, da IN nº 67/2021 e art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e no exercício da delegação de competência conferida pela Portaria SAA/SE/MJSP nº 76, de 25 de novembro de 2021, mais especificamente em seu Artigo 1º, inciso IX.
3. Ante o exposto, restituo os autos à COLID para divulgação da contratação direta no sítio eletrônico deste Ministério, consoante art. 5º, §2º, da IN nº 67/2021 e art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Lacerda Ferreira Rios**, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos, em 09/10/2026, às 14:16, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **37308195** e o código CRC **A66123B9**
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.